



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 350/2008

Concede Adicional Insalubridade ao servidor
DENILSON COSTA DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

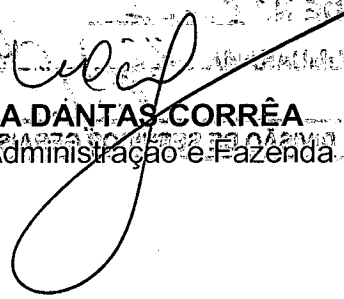
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **DENILSON COSTA DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.713.657-SSP-PR, admitido em 01 de agosto de 2000, sob o regime CLT, para exercer a função de Servente Geral, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Diretoria de Agricultura, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 192 da Consolidação das Leis do Trabalho, a contar de 01 de abril de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de abril de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

AMARALTOU 30 JARDIM ARBÓREO

RECEITA DE DOAÇÃO

RECEITA DE DOAÇÃO

RECEITA DE DOAÇÃO

RECEITA DE DOAÇÃO

RECEITA DE DOAÇÃO

RECEITA DE DOAÇÃO

RECEITA DE DOAÇÃO

RECEITA DE DOAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 19	12008
DE N.º 8261	
UMUARAMA, 22	12008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

2008